



LDO 2027



Secretaria de Fazenda
Receita e Planejamento



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 8

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	115.500,00	125.911,73	137.262,02
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	115.500,00	125.911,73	137.262,02
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	105.000,00	114.465,21	124.783,65
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00	114.465,21	124.783,65
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa -	52.500,00	57.232,60	62.391,82
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.500,00	57.232,60	62.391,82
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	1.147.000,00	1.250.396,06	1.363.112,75
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	247.000,00	269.265,73	293.538,61
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	201.000,00	219.119,09	238.871,52
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	185.000,00	201.676,78	219.856,88
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Fiscalização de Vigilância	15.000,00	16.352,17	17.826,23
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	16.352,17	17.826,23
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Licença de	100.000,00	109.014,48	118.841,57
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	109.014,48	118.841,57
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Aprovação de Projetos de	60.000,00	65.408,69	71.304,94
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	65.408,69	71.304,94
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Alinhamento e	5.000,00	5.450,72	5.942,07
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.450,72	5.942,07
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Apreensão, Depósito ou	5.000,00	5.450,72	5.942,07
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.450,72	5.942,07
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.450,72	5.942,07
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.450,72	5.942,07
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.000,00	10.901,45	11.884,16
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.901,45	11.884,16
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e	1.000,00	1.090,14	1.188,41
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.090,14	1.188,41
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	46.000,00	50.146,64	54.667,09
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	31.000,00	33.794,48	36.840,88
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Autorização Ambiental	15.000,00	16.352,17	17.826,23
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	16.352,17	17.826,23
1.1.2.1.04.0.1.04.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Licença de Localização	6.000,00	6.540,87	7.130,50
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	6.540,87	7.130,50
1.1.2.1.04.0.1.05.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Licença de Instalação	7.000,00	7.631,01	8.318,91
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	7.631,01	8.318,91
1.1.2.1.04.0.1.06.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Licença de Operação	3.000,00	3.270,43	3.565,24
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.270,43	3.565,24
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.450,72	5.942,07
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.450,72	5.942,07
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	5.000,00	5.450,72	5.942,07
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.450,72	5.942,07
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e	5.000,00	5.450,72	5.942,07
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.450,72	5.942,07
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	900.000,00	981.130,33	1.069.574,14
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	900.000,00	981.130,33	1.069.574,14
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	500.000,00	545.072,41	594.207,86
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	545.072,41	594.207,86
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	300.000,00	327.043,44	356.524,71
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	327.043,44	356.524,71
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e	100.000,00	108.013,48	118.841,57
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	108.013,48	118.841,57



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 8

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	109.014,48	118.841,57
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	2.500.000,00	2.725.362,03	2.971.039,27
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.500.000,00	2.725.362,03	2.971.039,27
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.500.000,00	2.725.362,03	2.971.039,27
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.500.000,00	2.725.362,03	2.971.039,27
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	2.500.000,00	2.725.362,03	2.971.039,27
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.500.000,00	2.725.362,03	2.971.039,27
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	2.409.000,00	2.626.158,85	2.862.893,44
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	2.409.000,00	2.626.158,85	2.862.893,44
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	2.409.000,00	2.626.158,85	2.862.893,44
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.409.000,00	2.626.158,85	2.862.893,44
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.409.000,00	2.626.158,85	2.862.893,44
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.409.000,00	2.626.158,85	2.862.893,44
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.312.000,00	2.520.414,80	2.747.617,11
1.569.0000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.000,00	16.352,17	17.826,24
1.700.0000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da	10.000,00	10.901,45	11.884,16
1.704.0000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela	2.000,00	2.180,28	2.376,82
1.705.0000.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras	10.000,00	10.901,45	11.884,16
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	10.000,00	10.901,45	11.884,16
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	20.000,00	21.802,90	23.768,31
1.752.0000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000,00	10.901,45	11.884,16
1.573.0000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados	10.000,00	10.901,45	11.884,16
1.635.0000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados	10.000,00	10.901,45	11.884,16
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	1.260.700,00	1.374.345,55	1.498.235,68
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.200,00	87.429,61	95.310,94
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.200,00	87.429,61	95.310,94
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades	80.200,00	87.429,61	95.310,94
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades	2.700,00	2.943,39	3.208,72
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00	2.943,39	3.208,72
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades	25.000,00	27.253,62	29.710,39
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	27.253,62	29.710,39
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades	22.500,00	24.528,26	26.739,36
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.500,00	24.528,26	26.739,36
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades	30.000,00	32.704,34	35.652,47
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	32.704,34	35.652,47
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	1.180.500,00	1.286.915,94	1.402.924,74
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	1.180.500,00	1.286.915,94	1.402.924,74
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	1.180.500,00	1.286.915,94	1.402.924,74
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	1.180.500,00	1.286.915,94	1.402.924,74
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços - Fornecimento de Água	980.000,00	1.068.341,91	1.164.647,39
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	980.000,00	1.068.341,91	1.164.647,39
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00 - Outros Serviços - Efluentes Sanitários	200.000,00	218.028,96	237.683,14
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	218.028,96	237.683,14
1.6.9.9.99.0.1.09.00.00 - Outros Serviços Diversos	500,00	545,07	594,21
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	545,07	594,21
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	210.387.696,90	229.353.055,90	250.028.043,55
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	72.899.296,90	79.470.790,20	86.634.669,47
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita do União	24.608.000,00	26.82	29.244.533,72
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Parte do Fundo de Participação dos Municípios	24.608.000,00	26.81	29.235.026,39



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30009400340030003A00300052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4 / 8

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.600.000,00	23.547.127,90	25.669.779,27
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	27.000.000,00	29.433.909,87	32.087.224,08
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.000.000,00	29.433.909,87	32.087.224,08
(-) FUNDEB	-5.400.000,00	-5.886.781,97	-6.417.444,81
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-5.400.000,00	-5.886.781,97	-6.417.444,81
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	3.000.000,00	3.270.434,43	3.565.247,12
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	3.000.000,00	3.270.434,43	3.565.247,12
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000,00	3.270.434,43	3.565.247,12
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.721,16	9.507,33
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00	10.901,45	11.884,16
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.901,45	11.884,16
(-) FUNDEB	-2.000,00	-2.180,29	-2.376,83
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.000,00	-2.180,29	-2.376,83
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	30.555.000,00	33.309.374,68	36.312.041,93
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	35.000,00	38.155,07	41.594,55
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	35.000,00	38.155,07	41.594,55
1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de	35.000,00	38.155,07	41.594,55
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	19.020.000,00	20.734.554,29	22.603.666,75
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo –	18.500.000,00	20.167.678,99	21.985.690,58
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo –	18.500.000,00	20.167.678,99	21.985.690,58
1.704.0000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela	18.500.000,00	20.167.678,99	21.985.690,58
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	520.000,00	566.875,30	617.976,17
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	520.000,00	566.875,30	617.976,17
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de	520.000,00	566.875,30	617.976,17
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela	11.500.000,00	12.536.665,32	13.666.780,63
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela	11.500.000,00	12.536.665,32	13.666.780,63
1.7.1.2.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela	2.500.000,00	2.725.362,03	2.971.039,27
1.635.0000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados	2.500.000,00	2.725.362,03	2.971.039,27
1.7.1.2.99.0.1.03.00.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela	9.000.000,00	9.811.303,29	10.695.741,36
1.573.0000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados	9.000.000,00	9.811.303,29	10.695.741,36
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	13.105.054,10	14.286.406,71	15.574.252,13
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	13.105.054,10	14.286.406,71	15.574.252,13
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	6.388.103,84	6.963.958,25	7.591.722,95
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	6.388.103,84	6.963.958,25	7.591.722,95
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Outros Programas Financiados Atenção Básica	4.888.103,84	5.328.741,03	5.809.099,38
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	4.888.103,84	5.328.741,03	5.809.099,38
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 - Transf.Rec.Destinada ao Venc.De Agentes Comunitários de Saúde	1.500.000,00	1.635.217,22	1.782.623,57
1.604.0000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	1.500.000,00	1.635.217,22	1.782.623,57
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	5.000.000,00	5.450.724,05	5.942.078,53
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	5.000.000,00	5.450.724,05	5.942.078,53
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	5.000.000,00	5.450.724,05	5.942.078,53
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.450.000,00	1.580.709,97	1.723.202,77
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.450.000,00	1.580.709,97	1.723.202,77
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	450.000,00	490.565,16	534.787,06
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	450.000,00	490.565,16	534.787,06
1.7.1.3.50.3.1.07.00.00 - Transferência de recursos destinada ao vencimento de Agentes de	1.000.000,00	1.090.144,81	1.188.415,71
1.604.0000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	1.000.000,00	1.090.144,81	1.188.415,71
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	150.000,00	159.980,99	178.262,35
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	150.000,00	159.980,99	178.262,35



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o número do documento 16004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5 / 8

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	150.000,00	163.521,72	178.262,35
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	116.950,26	127.492,72	138.985,53
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	116.950,26	127.492,72	138.985,53
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.000,00	1.090,14	1.188,42
1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	115.950,26	126.402,58	137.797,11
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	2.886.000,00	3.146.157,93	3.429.767,73
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	2.600.000,00	2.834.376,51	3.089.880,84
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	2.600.000,00	2.834.376,51	3.089.880,84
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.600.000,00	2.834.376,51	3.089.880,84
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	285.000,00	310.691,28	338.698,48
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	285.000,00	310.691,28	338.698,48
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	25.000,00	27.253,62	29.710,39
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional	25.000,00	27.253,62	29.710,39
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	70.000,00	76.310,14	83.189,10
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional	70.000,00	76.310,14	83.189,10
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	20.000,00	21.802,90	23.768,32
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional	20.000,00	21.802,90	23.768,32
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	150.000,00	163.521,72	178.262,35
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional	150.000,00	163.521,72	178.262,35
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	20.000,00	21.802,90	23.768,32
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional	20.000,00	21.802,90	23.768,32
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	1.000,00	1.090,14	1.188,41
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	1.000,00	1.090,14	1.188,41
1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	1.000,00	1.090,14	1.188,41
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo	1.203.242,80	1.311.708,90	1.429.952,65
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	910.000,00	992.031,78	1.081.458,30
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	910.000,00	992.031,78	1.081.458,30
1.541.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	273.000,00	297.609,53	324.437,49
1.541.1070.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	637.000,00	694.422,25	757.020,81
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	293.242,80	319.677,12	348.494,35
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	293.242,80	319.677,12	348.494,35
1.543.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	293.242,80	319.677,12	348.494,35
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	242.000,00	263.815,05	287.596,60
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	242.000,00	263.815,05	287.596,60
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	242.000,00	263.815,05	287.596,60
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Piso Básico Fixo - PBFI	75.000,00	81.760,86	89.131,18
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	75.000,00	81.760,86	89.131,18
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	50.000,00	54.507,24	59.420,78
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	50.000,00	54.507,24	59.420,78
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Componente Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI	72.000,00	78.490,43	85.565,93
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	72.000,00	78.490,43	85.565,93
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	45.000,00	49.056,52	53.478,71
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	45.000,00	49.056,52	53.478,71
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	327.043,44	356.524,71
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	327.043,44	356.524,71
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	300.000,00	327.043,44	356.524,71
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00 - ADO - LC 176/2020 (ADO25)	300.000,00	327.043,44	356.524,71
1.500.0000.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	300.000,00	327.043,44	356.524,71
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.488.406,00	15.488.406,00	16.488.406,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3003400340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 6 / 8

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	100.569.400,00	109.635.209,46	119.518.254,59
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	93.600.000,00	102.037.554,22	111.235.710,16
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	117.000.000,00	127.546.942,77	139.044.637,69
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	117.000.000,00	127.546.942,77	139.044.637,69
(-) FUNDEB	-23.400.000,00	-25.509.388,55	-27.808.927,53
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-23.400.000,00	-25.509.388,55	-27.808.927,53
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	3.826.400,00	4.171.330,10	4.547.353,86
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	4.783.000,00	5.214.162,63	5.684.192,33
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.783.000,00	5.214.162,63	5.684.192,33
(-) FUNDEB	-956.600,00	-1.042.832,53	-1.136.838,47
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-956.600,00	-1.042.832,53	-1.136.838,47
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	3.120.000,00	3.401.251,81	3.707.857,01
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.900.000,00	4.251.564,76	4.634.821,26
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.900.000,00	4.251.564,76	4.634.821,26
(-) FUNDEB	-780.000,00	-850.312,95	-926.964,25
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-780.000,00	-850.312,95	-926.964,25
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	23.000,00	25.073,33	27.333,56
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	23.000,00	25.073,33	27.333,56
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	23.000,00	25.073,33	27.333,56
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	13.000.000,00	14.171.882,53	15.449.404,19
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do	13.000.000,00	14.171.882,53	15.449.404,19
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do	13.000.000,00	14.171.882,53	15.449.404,19
1.705.0000.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras	13.000.000,00	14.171.882,53	15.449.404,19
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	550.000,00	599.579,64	653.628,63
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	550.000,00	599.579,64	653.628,63
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	550.000,00	599.579,64	653.628,63
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Componente Básico de Assistência Farmacêutica Estadual	50.000,00	54.507,24	59.420,78
1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	50.000,00	54.507,24	59.420,78
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transferência Atenção Básica Estadual	100.000,00	109.014,48	118.841,57
1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	100.000,00	109.014,48	118.841,57
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00 - Cofinanciamento Saúde Mental Estadual	400.000,00	436.057,92	475.366,28
1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	400.000,00	436.057,92	475.366,28
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	369.000,00	402.263,44	438.525,41
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	282.000,00	307.420,84	335.133,24
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	282.000,00	307.420,84	335.133,24
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Proteção Especial CREAS	120.000,00	130.817,38	142.609,89
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	120.000,00	130.817,38	142.609,89
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - Proteção Básica CRAS	162.000,00	176.603,46	192.523,35
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	162.000,00	176.603,46	192.523,35
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	87.000,00	94.842,60	103.392,17
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	87.000,00	94.842,60	103.392,17
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	87.000,00	94.842,60	103.392,17
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	23.000.000,00	25.073.330,63	27.333.561,26
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	23.000.000,00	25.073.330,63	27.333.561,26
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	23.000.000,00	25.073.330,63	27.333.561,26
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	23.000.000,00	25.073.330,63	27.333.561,26
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	23.000.000,00	25.073.330,63	27.333.561,26
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	23.000.000,00	25.073.330,63	27.333.561,26
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	23.000.000,00	25.073.330,63	27.333.561,26
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	23.000.000,00	25.073.330,63	27.333.561,26



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
CPF do usuário: 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
assinado conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 7 / 8

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	39.500,00	43.060,72	46.942,42
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	6.500,00	7.085,94	7.724,70
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.000,00	4.360,58	4.753,66
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	4.360,58	4.753,66
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.000,00	2.180,29	2.376,83
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.180,29	2.376,83
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e	500,00	545,07	594,21
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	545,07	594,21
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	33.000,00	35.974,78	39.217,72
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	33.000,00	35.974,78	39.217,72
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	33.000,00	35.974,78	39.217,72
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.000,00	35.974,78	39.217,72
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	116.000,00	126.456,79	137.856,21
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	15.000,00	16.352,17	17.826,23
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações	15.000,00	16.352,17	17.826,23
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	15.000,00	16.352,17	17.826,23
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	16.352,17	17.826,23
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	101.000,00	110.104,62	120.029,98
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	101.000,00	110.104,62	120.029,98
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	101.000,00	110.104,62	120.029,98
1.9.2.2.99.0.1.00.00.10 - Outras Restituições	1.000,00	1.090,14	1.188,41
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.090,14	1.188,41
1.9.2.2.99.0.1.00.00.20 - Restituição Plano de Saúde	100.000,00	109.014,48	118.841,57
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	109.014,48	118.841,57
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	61.000,00	66.498,83	72.493,35
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	61.000,00	66.498,83	72.493,35
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de	60.000,00	65.408,69	71.304,94
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	60.000,00	65.408,69	71.304,94
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	60.000,00	65.408,69	71.304,94
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	65.408,69	71.304,94
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	1.000,00	1.090,14	1.188,41
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1.000,00	1.090,14	1.188,41
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1.000,00	1.090,14	1.188,41
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.090,14	1.188,41
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	5.152.000,00	5.616.426,06	6.122.717,71
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	5.000.000,00	5.450.724,05	5.942.078,53
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	5.450.724,05	5.942.078,53
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	5.450.724,05	5.942.078,53
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	5.450.724,05	5.942.078,53
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	5.000.000,00	5.450.724,05	5.942.078,53
1.754.0000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	5.000.000,00	5.450.724,05	5.942.078,53
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	50.000,00	54.507,24	59.420,78
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	50.000,00	54.507,24	59.420,78
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	54.507,24	59.420,78
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	54.507,24	59.420,78
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	54.507,24	59.420,78
1.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000,00	54.507,24	59.420,78
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	102.000,00	110.104,62	120.029,98
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	102.000,00	110.104,62	120.029,98



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente em 20/09/2023, por sua autoridade de assinatura, de acordo com a Lei nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 8 / 8

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	109.014,48	118.841,57
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	100.000,00	109.014,48	118.841,57
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	100.000,00	109.014,48	118.841,57
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	100.000,00	109.014,48	118.841,57
1.601.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	100.000,00	109.014,48	118.841,57
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.000,00	2.180,29	2.376,83
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.000,00	2.180,29	2.376,83
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	2.000,00	2.180,29	2.376,83
1.700.0000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	2.000,00	2.180,29	2.376,83
Total Geral:	270.000.000,00	294.339.098,70	320.872.240,74



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2027**

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (I)	255.219.412,44	278.226.117,87	303.306.758,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.919.901,06	151.442.809,15	165.094.592,39
APLICAÇÕES DIRETAS	138.919.901,06	151.442.809,15	165.094.592,39
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.664.135,18	12.715.596,43	13.861.841,45
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.632.765,88	109.704.287,45	119.593.559,60
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.863.000,00	28.194.415,22	30.735.995,42
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	760.000,00	828.510,05	903.195,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.901,45	11.884,16
APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.901,45	11.884,16
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	10.901,45	11.884,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.289.511,38	126.772.407,27	138.200.281,78
APLICAÇÕES DIRETAS	115.889.511,38	126.336.349,35	137.724.915,50
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	843.000,00	918.992,07	1.001.834,44
DIÁRIAS - CIVIL	601.000,00	655.177,02	714.237,82
MATERIAL DE CONSUMO	6.799.850,39	7.412.821,61	8.081.048,97
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.400.000,00	1.526.202,73	1.663.781,99
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	160.000,00	174.423,17	190.146,51
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	10.901,45	11.884,16
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.201.046,05	2.399.458,93	2.615.757,69
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.715.160,50	103.253.240,63	112.560.984,39
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.464.487,89	2.686.648,69	2.928.836,11
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150.000,00	163.521,72	178.262,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.561.966,55	1.702.769,72	1.856.265,57
AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.801.000,00	1.963.350,80	2.140.336,69
SENTENÇAS JUDICIAIS	2.800.000,00	3.052.405,47	3.327.563,98
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	32.704,35	35.652,48
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	342.000,00	372.829,54	406.438,19
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00	10.901,45	11.884,16
APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI	400.000,00	436.057,92	475.366,28
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	400.000,00	436.057,92	475.366,28
DESPESAS DE CAPITAL (II)	13.780.587,56	15.022.836,02	16.377.066,70
INVESTIMENTOS	12.780.587,56	13.932.691,21	15.188.650,99
APLICAÇÕES DIRETAS	12.780.587,56	13.932.691,21	15.188.650,99
OBRAS E INSTALAÇÕES	11.885.587,56	12.957.011,58	14.125.018,92
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	845.000,00	921.172,39	1.004.211,29
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	54.507,24	59.420,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.090.144,81	1.188.415,71
APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	1.090.144,81	1.188.415,71
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000.000,00	1.090.144,81	1.188.415,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	1.090.144,81	1.188.415,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	1.090.144,81	1.188.415,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	1.090.144,81	1.188.415,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	1.090.144,81	1.188.415,71



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Total Geral:	270.000.000,00	294.339.098,70	320.872.240,74
---------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 3

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2027

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	325.104.553,51	302.252.960,85	264.848.000,00	264.848.000,00	288.722.672,64	314.749.523,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.293.376,45	37.670.402,58	48.074.103,10	48.074.103,10	52.407.733,97	57.132.019,11
IPTU	6.811.240,03	3.423.592,01	7.120.000,00	7.120.000,00	7.761.831,08	8.461.519,82
ISS	16.688.037,88	16.114.808,82	22.776.999,22	22.776.999,22	24.830.227,49	27.068.543,63
ITBI	961.103,97	712.522,01	2.003.000,00	2.003.000,00	2.183.560,04	2.380.396,64
IRRF	14.990.401,86	16.775.993,81	15.027.103,88	15.027.103,88	16.381.719,30	17.858.446,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	842.592,71	643.485,93	1.147.000,00	1.147.000,00	1.250.396,06	1.363.112,75
Contribuições	1.850.196,23	2.503.039,33	2.500.000,00	2.500.000,00	2.725.362,03	2.971.039,27
Receita Patrimonial	1.664.403,74	5.323.496,46	2.409.000,00	2.409.000,00	2.626.158,85	2.862.893,44
Aplicações Financeiras (II)	1.635.991,25	4.945.301,92	2.409.000,00	2.409.000,00	2.626.158,85	2.862.893,44
Outras Receitas Patrimoniais	28.412,49	378.194,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	253.076.650,21	255.317.214,20	210.387.696,90	210.387.696,90	229.353.055,90	250.028.043,55
Cota-Parte do FPM	31.032.071,43	34.498.832,02	24.600.000,00	24.600.000,00	26.817.562,33	29.235.026,39
Cota-Parte do ICMS	115.880.077,83	111.729.550,65	93.600.000,00	93.600.000,00	102.037.554,22	111.235.710,16
Cota-Parte do IPVA	2.878.025,96	2.522.885,55	3.826.400,00	3.826.400,00	4.171.330,10	4.547.353,86
Cota-Parte do ITR	6.720,67	10.878,01	8.000,00	8.000,00	8.721,16	9.507,33
Transferências da LC 61/1989	3.841.043,45	3.487.548,22	3.120.000,00	3.120.000,00	3.401.251,81	3.707.857,01
Transferências do FUNDEB	22.267.242,77	22.377.409,85	24.203.242,80	24.203.242,80	26.385.039,53	28.763.513,91
Outras Transferências Correntes	77.171.468,10	80.690.109,90	61.030.054,10	61.030.054,10	66.531.596,75	72.529.074,89
Demais Receitas Correntes	28.219.926,88	1.438.808,28	1.477.200,00	1.477.200,00	1.610.361,89	1.755.527,66
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	28.219.926,88	1.438.808,28	1.477.200,00	1.477.200,00	1.610.361,89	1.755.527,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	323.468.562,26	297.307.658,93	262.439.000,00	262.439.000,00	286.096.513,79	311.886.629,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 3

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2027

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.248.058,49	7.866.127,47	5.152.000,00	5.152.000,00	5.616.426,06	6.122.717,71
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.450.724,05	5.942.078,53
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	54.507,24	59.420,78
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	54.507,24	59.420,78
Transferências de Capital	4.248.058,49	7.866.127,47	102.000,00	102.000,00	111.194,77	121.218,40
Convênios	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.180,29	2.376,83
Outras Transferências de Capital	4.248.058,49	7.866.127,47	100.000,00	100.000,00	109.014,48	118.841,57
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.248.058,49	7.866.127,47	152.000,00	152.000,00	165.702,01	180.639,18
--	--------------	--------------	------------	------------	------------	------------

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------	------

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------	------

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	327.716.620,75	305.173.786,40	262.591.000,00	262.591.000,00	286.262.215,80	312.067.268,77
--	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	327.716.620,75	305.173.786,40	262.591.000,00	262.591.000,00	286.262.215,80	312.067.268,77
--	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	275.660.376,56	250.511.845,09	232.058.192,31	255.219.412,44	278.226.117,87	303.306.758,33
Pessoal e Encargos Sociais	121.802.379,77	111.039.449,87	115.861.925,93	138.919.901,06	151.442.809,15	165.094.592,39
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.643.333,43	0,00	10.000,00	10.000,00	10.901,45	11.884,16
Outras Despesas Correntes	143.214.663,36	139.472.395,22	116.186.266,38	116.289.511,38	126.772.407,27	138.200.281,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	265.017.043,13	250.511.845,09	232.048.192,31	255.209.412,44	278.215.216,42	303.294.874,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	19.637.792,82	29.564.573,11	13.780.587,56	13.780.587,56	15.022.836,02	16.377.066,70
Investimentos	8.319.758,96	16.150.573,11	12.780.587,56	12.780.587,56	13.932.691,21	15.188.650,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A0050005200410000
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 3

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2027

Amortização da Dívida (XXVII)	11.318.033,86	13.414.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.090.144,81	1.188.415,71
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.319.758,96	16.150.573,11	12.780.587,56	12.780.587,56	13.932.691,21	15.188.650,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.090.144,81	1.188.415,71
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	273.336.802,09	266.662.418,20	245.828.779,87	268.990.000,00	293.238.052,44	319.671.940,87
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	273.336.802,09	266.662.418,20	245.828.779,87	268.990.000,00	293.238.052,44	319.671.940,87
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	54.379.818,66	38.511.368,20	16.762.220,13	(6.399.000,00)	(6.975.836,64)	(7.604.672,10)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - XXXIII)	54.379.818,66	38.511.368,20	16.762.220,13	(6.399.000,00)	(6.975.836,64)	(7.604.672,10)
JUROS NOMINAIS						
	VALOR INCORRIDO					
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.664.403,74	5.323.496,46	2.409.000,00	2.409.000,00	2.626.158,85	2.862.893,44
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	10.643.333,43	0,00	10.000,00	10.000,00	10.901,45	11.884,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	45.400.888,97	43.834.864,66	19.161.220,13	(4.000.000,00)	(4.360.579,24)	(4.753.662,82)
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO					
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	58.460.441,54	54.138.049,86	56.650.055,37	59.278.617,93	62.029.145,80	64.907.298,16
DEDUÇÕES (XL)	101.825.678,41	78.706.989,41	77.341.685,14	80.550.064,68	83.895.914,50	87.385.261,54
Disponibilidade de Caixa	68.371.196,89	46.950.448,51	44.632.448,01	46.859.550,44	49.194.684,83	51.642.994,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	87.119.718,34	70.063.857,59	73.108.917,02	76.289.071,41	79.610.431,69	83.079.349,50
(-) Restos a Pagar Processados	15.700.348,55	17.358.608,75	22.454.645,95	23.128.285,33	23.822.133,89	24.536.797,91
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.048.172,90	5.754.800,33	6.021.823,06	6.301.235,64	6.593.612,97	6.899.556,61
Demais Haveres Financeiros	33.454.481,52	31.756.540,90	32.709.237,13	33.690.514,24	34.701.229,67	35.742.266,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(43.365.236,87)	(24.568.939,55)	(20.691.629,77)	(21.271.446,75)	(21.866.768,70)	(22.477.963,38)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	19.482.591,96	(18.766.297,32)	(3.877.309,78)	79.816,98	595.321,95	611.194,68



Autenticar documento em <https://cpil.municipioportoreal.rj.gov.br/autenticadocp>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 /

**ANEXO V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA O MONTANTE DA DÍVIDA**

2027

Especificação	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	(9.244.983,55)	(9.522.324,05)	(9.808.003,05)	(10.102.243,14)	(10.405.310,44)
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,01	21.800.627,14	22.454.645,95	23.128.285,33	23.822.133,89	24.536.797,91
ATIVO DISPONÍVEL	0,01	12.555.643,59	12.932.321,90	13.320.282,28	13.719.890,75	14.131.487,47
DCL (III) = (I-II)	0,00	9.244.983,55	9.522.324,05	9.808.003,05	10.102.243,14	10.405.310,44



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

Página: 1 / 1

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	270.000.000,00	259.615.384,62	---	101,945	294.339.098,70	271.065.421,60	---	101,945	320.872.240,74	283.018.514,43	---	101,945
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	262.591.000,00	252.491.346,15	---	99,148	286.262.215,80	263.627.185,64	---	99,148	312.067.268,77	275.252.276,75	---	99,148
Receitas Primárias Correntes	262.439.000,00	252.345.192,31	---	99,090	286.096.513,79	263.474.585,85	---	99,09	311.886.629,59	275.092.947,82	---	99,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.074.103,10	46.225.099,13	---	18,152	52.407.733,97	48.263.803,78	---	18,152	57.132.019,11	50.392.078,60	---	18,152
Transferências Correntes	210.387.696,90	202.295.862,40	---	79,437	229.353.055,90	211.217.888,03	---	79,437	250.028.043,55	220.531.901,70	---	79,437
Demais Receitas Primárias Correntes	3.977.200,00	3.824.230,77	---	1,502	4.335.723,92	3.992.894,04	---	1,502	4.726.566,93	4.168.967,52	---	1,502
Receitas Primárias de Capital	152.000,00	146.153,85	---	0,057	165.702,01	152.599,79	---	0,057	180.639,18	159.328,93	---	0,057
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	270.000.000,00	259.615.384,62	---	101,945	294.339.098,70	271.065.421,60	---	101,945	320.872.240,74	283.018.514,43	---	101,945
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	268.990.000,00	258.644.230,77	---	101,564	293.238.052,44	270.051.436,13	---	101,564	319.671.940,87	281.959.815,54	---	101,564
Despesas Primárias Correntes	255.209.412,44	245.393.665,81	---	96,361	278.215.216,42	256.216.470,28	---	96,361	303.294.874,17	267.514.773,25	---	96,361
Pessoal e Encargos Sociais	138.919.901,06	133.576.827,94	---	52,453	151.442.809,15	139.468.079,82	---	52,453	165.094.592,39	145.618.163,08	---	52,453
Outras Despesas Correntes	116.289.511,38	111.816.837,87	---	43,908	126.772.407,27	116.748.390,46	---	43,908	138.200.281,78	121.896.610,17	---	43,908
Despesas Primárias de Capital	12.780.587,56	12.289.026,50	---	4,826	13.932.691,21	12.831.019,85	---	4,826	15.188.650,99	13.396.825,57	---	4,826
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(6.399.000,00)	(6.152.884,62)	---	---	(6.975.836,64)	(6.424.250,49)	---	---	(7.604.672,10)	(6.707.538,79)	---	---
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(6.399.000,00)	(6.152.884,62)	---	---	(6.975.836,64)	(6.424.250,49)	---	---	(7.604.672,10)	(6.707.538,79)	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.409.000,00	2.316.346,15	---	0,910	2.626.158,85	2.418.505,93	---	0,91	2.862.893,44	2.525.154,08	---	0,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	10.000,00	9.615,38	---	0,004	10.901,45	10.039,46	---	0,004	11.884,16	10.482,17	---	0,004
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.808.003,05	9.430.772,16	---	3,703	10.102.243,14	9.303.449,01	---	3,499	10.405.310,44	9.177.782,09	---	3,306
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(285.679,00)	(274.691,35)	---	---	(294.240,09)	(270.974,24)	---	---	(303.067,30)	(267.314,05)	---	---

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

Parâmetros	2027	2028	2029
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	264.848.000,00	288.722.672,64	314.749.523,03



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	310.119.088,32	---	---	0,00	---	---	(310.119.088,32)	(100,00)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	305.173.786,40	---	---	0,00	---	---	(305.173.786,40)	(100,00)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	281.076.418,20	---	---	23.263.077,41	---	---	(257.813.340,79)	(91,72)
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	266.662.418,20	---	---	12.526.191,82	---	---	(254.136.226,38)	(95,30)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	38.511.368,20	---	---	(12.526.191,82)	---	---	(51.037.560,02)	(132,53)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	38.511.368,20	---	---	(12.526.191,82)	---	---	(51.037.560,02)	(132,53)
Dívida Pública Consolidada (DC)	54.138.049,86	---	---	54.138.049,86	---	---	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	64.695.815,35	---	---	8.560.607,04	---	---	(56.135.208,31)	(86,77)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(21.768.607,26)	---	---	(2.860.713,11)	---	---	18.907.894,15	(86,86)

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL. Emissão: 02/06/2026, às 16:16:50.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	329.352.612,00	310.119.088,32	(5,84)	270.000.000,00	(12,94)	270.000.000,00	0,00	294.339.098,70	9,01	320.872.240,74	9,01
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	327.716.620,75	305.173.786,40	(6,88)	262.591.000,00	(13,95)	262.591.000,00	0,00	286.262.215,80	6,02	312.067.268,77	9,01
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	296.298.169,38	281.076.418,20	(5,14)	246.838.779,87	(12,18)	270.000.000,00	9,38	294.339.098,70	9,01	320.872.240,74	9,01
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	273.336.802,09	266.662.418,20	(2,44)	245.828.779,87	(7,81)	268.990.000,00	9,42	293.238.052,44	9,01	319.671.940,87	9,01
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	54.379.818,66	38.511.368,20	(29,18)	16.762.220,13	(56,47)	(6.399.000,00)	(138,18)	(6.975.836,64)	9,01	(7.604.672,10)	9,01
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	54.379.818,66	38.511.368,20	(29,18)	16.762.220,13	(56,47)	(6.399.000,00)	(138,18)	(6.975.836,64)	9,01	(7.604.672,10)	9,01
Dívida Pública Consolidada (DC)	58.460.441,54	54.138.049,86	(7,39)	56.650.055,37	4,64	59.278.617,93	4,64	62.029.145,80	4,64	64.907.298,16	4,64
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	42.927.208,09	64.695.815,35	50,71	72.194.202,48	11,59	75.387.856,62	4,42	78.725.001,91	4,43	82.212.165,21	4,43
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.060.815,80	(21.768.607,26)	(636,06)	(7.498.387,13)	(65,55)	(3.193.654,14)	(57,41)	(3.337.145,29)	4,49	(3.487.163,30)	4,50



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	329.352.612,00	310.119.088,32	(5,84)	270.000.000,00	(12,94)	270.000.000,00	0,00	294.339.098,70	9,01	320.872.240,74	9,01
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	327.716.620,75	305.173.786,40	(6,88)	262.591.000,00	(13,95)	262.591.000,00	0,00	286.262.215,80	9,01	312.067.268,77	9,01
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	296.298.169,38	281.076.418,20	(5,14)	246.838.779,87	(12,18)	270.000.000,00	9,38	294.339.098,70	9,01	320.872.240,74	9,01
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	273.336.802,09	266.662.418,20	(2,44)	245.828.779,87	(7,81)	268.990.000,00	9,42	293.238.052,44	9,01	319.671.940,87	9,01
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	(29,18)	0,00	(56,47)	0,00	(138,18)	0,00	9,01	0,00	9,01
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	54.379.818,66	38.511.368,20	(29,18)	16.762.220,13	(56,47)	(6.399.000,00)	(138,18)	(6.975.836,64)	9,01	(7.604.672,10)	9,01
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	54.379.818,66	38.511.368,20	(29,18)	16.762.220,13	(56,47)	(6.399.000,00)	(138,18)	(6.975.836,64)	9,01	(7.604.672,10)	9,01
Dívida Pública Consolidada (DC)	58.460.441,54	54.138.049,86	(7,39)	56.650.055,37	4,64	59.278.617,93	4,64	62.029.145,80	4,64	64.907.298,16	4,64
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	42.927.208,09	64.695.815,35	50,71	72.194.202,48	11,59	75.387.856,62	33,08	78.725.001,91	(17,72)	82.212.165,21	32,54
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.060.815,80	(21.768.607,26)	(636,06)	(7.498.387,13)	(65,55)	(3.193.654,14)	(57,41)	(3.337.145,29)	4,49	(3.487.163,30)	4,50

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2024	2025	2026	2027	2028	2029
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL. Emissão: 02/06/2026, às 16:14:25.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

Página: 1 / 1

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	142.341.423,52	100,00	119.450.065,35	100,00	99.240.663,17	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	142.341.423,52	100,00	119.450.065,35	100,00	99.240.663,17	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL.

Nota(s) Explicativa(s):



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE
ATIVOS

2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = (Ia - IId) + (IIIf)	2024 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	2023 (i) = (Ic - IIg)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL. Emissão: 02/06/2026, às 15:44:54.

Nota(s) Explicativa(s):



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
2027

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)¹	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



Autenticar documento em <https://spl.cmporcoreal.rj.gov.br/autenticacao>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 2

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
2027

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		2023	2024	2025
Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		2023	2024	2025
Despesas Correntes (XIII)		0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²		0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)		2023	2024	2025
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²		0,00	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL. |

Nota(s) Explicativa(s):

NOTA:

1 Como a portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (6º bimestre).



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção em caráter não geral, conforme Lei 189/2003.	Indústria de base, Indústria de bens Intermediário, Indústria de bens de consumo	220.016,86	229.169,56	320.837,39	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Imunidade - Art. 150 CTN - Inciso IV - CTMPR - Lei 189/2003 - Art.97.	Indústria de base, Indústria de bens Intermediário, Indústria de bens de consumo	123.839,24	128.990,95	180.587,33	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Anistia	Indústria de base, Indústria de bens Intermediário, Indústria de bens de consumo	188.673,67	196.522,49	275.131,49	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Anistia	Indústria de base, Indústria de bens Intermediário, Indústria de bens de consumo	52.351,25	54.529,06	76.340,69	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Anistia	-	22.396,42	23.328,11	32.659,35	
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Anistia	-	1.496,07	1.558,31	2.181,63	
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Anistia	-	77.522,30	80.747,22	113.046,11	
TOTAL			686.295,81	714.845,70	1.000.783,99	

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL.
Nota(s) Explicativa(s):



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO**

2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	2.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.500.000,00
Novas DOCC	2.500.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL.

Nota(s) Explicativa(s):



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Passivos contingentes	3.000.000,00	Redução de despesas de natureza discricionária	3.000.000,00
SUBTOTAL	3.000.000,00	SUBTOTAL	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000,00	TOTAL	3.000.000,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL.

Nota(s) Explicativa(s):



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 1 / 34

Programa

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivos

A reserva de contingência, ou reserva financeira, é uma parcela dos recursos financeiros separada para enfrentar imprevistos ou emergências.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2021 - Sentenças Judiciais				2.800.000,00
2571 - Devolução de Tributos				10.000,00
2572 - Devolução de Convênios				10.000,00
2574 - Encargos da Dívida Contratada				1.010.000,00
			Total:	3.830.000,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

Página: 2 / 34

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0001 - LEGISLAR

Objetivos

Dotar o Poder Legislativo Municipal das condições técnicas e administrativas necessárias ao desempenho eficiente de suas atividades.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1132 - Construção da Nova Sede do Poder Legislativo				2.308.900,00
2513 - Manutenção do Plenário da Câmara Municipal				1.589.500,00
2589 - Manutenção e Operacionalização das Atividades				9.431.600,00
2672 - Realização de Novo Concurso Público				25.000,00
2675 - Implantação e Operacionalização da Câmara Cultural				30.000,00
			Total:	13.385.000,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa			
0104 - PORTO REAL EVENTOS			
Objetivos			
Realização de Eventos para participação de servidores e população			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
2003 - Realização de Eventos			885.399,70
Total:			885.399,70



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa			
0123 - SANEAMENTO BÁSICO			
Objetivos			
Garantir a saúde e a qualidade de vida da população, promovendo um ambiente mais limpo e saudável. Isso é alcançado através de serviços como abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, gestão de resíduos sólidos e drenagem urbana			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
1056 - CONSTRUÇÃO E REFORMA ETA ETE			5.100.000,00
2643 - Manut Rede de Agua e Esgoto ETA e ETE			2.492.531,14
			Total: 7.592.531,14



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0134 - CONSÓRCIO

Objetivos

Possibilitar a aquisição de bens ou serviços de maneira planejada e sem a incidência de juros, são arranjos formados entre Municípios, embora seja possível a participação dos Estados e da União.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2608 - Manutenção do Consórcio Público de Segurança - CISEGCI			134.687,41	
Total:	134.687,41			



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

0135 - SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivos

Preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio

Justificativas:

É uma atividade essencial para o funcionamento da sociedade, permitindo que as pessoas vivam em um ambiente seguro e pacífico. A segurança pública busca prevenir e reprimir crimes, assegurando que todos possam exercer seus direitos sem medo de violência ou ameaça.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2641 - Manutenção do CIOSP				500.000,00
2642 - Segurança Presente				100.000,00
2650 - Manutenção da Guarda				105.330,55
			Total:	705.330,55



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

0139 - DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Objetivos

Promover e aprofundar a prática da atividade física e do desporto na população, estimulando o desenvolvimento do tecido associativo desportivo e promovendo a saúde e qualidade de vida.

Justificativas:

Promove a saúde, a inclusão, o desenvolvimento de competências sociais e a promoção de valores como a disciplina, o respeito e o trabalho em equipe.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1098 - Construção de Poliesportivo				5.000,00
1120 - Centro de Treinamento Esportivo				5.000,00
			Total:	10.000,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa
0142 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivos
Garantir o acesso a população aos serviços de atenção primária nas unidades de saúde da família e nos programas existentes.

Justificativas:
A atenção primária é ordenadora do cuidado dos pacientes em sua primeira instância e necessita de estrutura, equipamentos e insumos para execução das atividades pertinentes a sua amplitude.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1011 - Construção de Unidades Básicas de Saúde				550.000,00
2053 - Manutenção da Atenção Primária				5.392.295,84
			Total:	5.942.295,84



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0143 - SAÚDE E MAIS ACESSO

Objetivos

Ampliar e implementar a assistência especializada nos policlínicos, hospital municipal, centro de diagnóstico, centro de especialidades odontológicas, saúde mental, CAPS e centro de reabilitação.

Justificativas:

Garantir ampliação, recursos humanos, estrutura, equipamentos e insumos para acesso adequado a consultas, exames, cirurgias e procedimentos de média complexidade a população de acordo com o aporte municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1013 - Construção de Unidades de Atenção Especializadas				206.490,00
2054 - Manutenção da Atenção Especializada				1.550.000,00
			Total:	1.756.490,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0147 - MOBILIDADE URBANA

Objetivos

Promover a melhoria na mobilidade urbana, por meio de integração dos modais de transportes ativo e motorizado, além do oferecimento de políticas de acessibilidade no transporte para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e do incentivo ao uso de transporte coletivo, buscando reduzir o tempo de deslocamento urbano e preservar o meio ambiente.

Justificativas:

Frente aos novos desafios do planejamento e ordenamento urbano, em consonância com a garantia de acesso universal à cidade, sinaliza-se a necessidade de uma nova política de mobilidade pautada no fomento à integração dos modais ativos e no oferecimento de políticas de acessibilidade no transporte para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e na priorização dos deslocamentos nos meios de transporte coletivos, com o objetivo de garantir maior desenvolvimento socioeconômico.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2645 - Transporte Publico			1.000.000,00	
Total:	1.000.000,00			



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa			
0151 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS			
Objetivos			
Garantir que todos tenham acesso a infraestruturas básicas, como saneamento, energia, transporte e comunicações, para promover o desenvolvimento social e econômico, bem como a qualidade de vida. Isso inclui a construção de infraestruturas resilientes, a promoção de uma industrialização inclusiva e sustentável e a promoção da inovação.			
Justificativas:			
Necessidade de garantir acesso equitativo a infraestrutura de qualidade para todos, promovendo o desenvolvimento social e econômico.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
1075 - Construção de Ciclovias			100.000,00
1077 - Construção do Terminal Rodoviário			100.000,00
1115 - Construção do Horto Municipal			100.000,00
1134 - Implantação e Manut. dos equip. públicos de acessibilidade			206.490,00
2639 - Porto Real Mais Limpo			1.798.245,00
			Total: 2.304.735,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

Página: 12 / 34

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0016 - GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL

Objetivos

Prover e ampliar o acesso a assistência farmacêutica e suprimentos no atendimento as necessidades em saúde.

Justificativas:

Garantir o acesso a medicamentos e insumos de acordo com as necessidades da população seguindo as orientações e legislações referentes ao amparo da responsabilidade municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2055 - Manutenção da Assistência Farmaceutica				877.729,60
			Total:	877.729,60



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0018 - VIGILÂNCIA ATUANTE

Objetivos

Fortalecer as ações de vigilância em saúde.

Justificativas:

Reduzir os riscos e agravos à saúde da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1016 - Construção de Unidade de vigilância em saúde				258.112,50
1118 - Construção do Hospital Municipal Veterinário				100.000,00
2056 - Manutenção da Vigilância em Saúde				1.856.490,00
			Total:	2.214.602,50



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

0019 - SAÚDE PARTICIPATIVA

Objetivos

Garantir a execução das ações do CMS, da conferência municipal de saúde, bem como capacitações e atividades a fins dos conselheiros municipais.

Justificativas:

A participação da sociedade organizada é garantida em legislação, tem como principal finalidade a discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política Pública de Saúde no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2052 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				2.649,00
			Total:	2.649,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0030 - EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivos

Garantir acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na educação básica.
Oferecer serviços de infraestrutura adequada aos estudantes.
Preparar em condições de ensino, os alunos para as etapas futuras e mercado de trabalho.
Assegurar a qualidade de ensino através do programa de formação continuada ao corpo docente.
Oferecer transporte seguro e alimentação de qualidade para assegurar o acesso e a permanência do aluno no ambiente de ensino.
Ofertar e garantir condições de qualidade ao trabalho pedagógico, assegurando desempenho no processo de ensino aprendizagem.
Garantir a aplicação da BNCC Base Nacional Curricular Comum, adequando-a a realidade do Sistema Municipal de Ensino.
Assegurar a Gestão Democrática na escolha das gestões escolares, adequada as necessidades do Sistema Municipal de Ensino.
Reduzir e combater as desigualdades e promover a equidade na Educação Pública municipal. Garantir a participação do alunado nos sistemas e processos de avaliação nacional dos Sistemas de Ensino
Melhorar a qualidade pedagógica no Sistema Municipal de Ensino.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2030 - Manutenção da Educação para Jovens e Adultos - EJA				448.671,67
2032 - Manutenção da Educação Ensino Fundamental				4.060.941,77
2033 - Manutenção da Educação Infantil - Creches				9.191.062,74
2034 - Escola em Tempo Integral				206.490,00
2035 - Escola Técnica				100.000,00
2038 - Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré -escola				7.355.475,24
2048 - Manutenção da Educação Básica				5.156.149,68
2050 - Manutenção da Educação Especial				516.225,00
			Total:	27.035.016,10



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0031 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO

Objetivos

Manter a estrutura administrativa da Sede para o bom funcionamento de suas atividades.

Manter a estrutura administrativa a fim de dar suporte às escolas da Rede Municipal de Ensino.

Efetuar a gestão de recursos humanos em exercício e atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia entre outros), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal administrativo nos estabelecimentos de ensino.

Manutenção da folha de pagamento.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2007 - Programa dentro da Escola				66.622,50
2008 - Programa Escola Exemplar				51.622,50
2028 - Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de				36.665.864,82
2029 - Gestão e a administração dos recursos financeiros e humanos				5.000,00
2049 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação				203.245,00
			Total:	36.992.354,82



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

Página: 17 / 34

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0032 - CONSTRUIR PARA CRESCER E DESENVOLVER

Objetivos

Construção e Ampliação de Unidades Escolares que atendam a Educação Básica e Educação Especial, bem como Unidades de Suporte e complementação (Quiosques, Laboratórios, Salas Pedagógicas entre outras...) ao desenvolvimento do Ensino Municipal.

Justificativas:

Aperfeiçoamento das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução. Implementar a melhoria de infraestrutura das Unidades Escolares e Unidades de Suporte e complementação.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1032 - Construção do Centro de Atendimento a Pessoa com				309.735,00
1036 - Construção de unidades educacionais				316.755,00
2051 - Manutenção e conservação da unidades educacionais				4.928.443,72
			Total:	5.554.933,72



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0033 - CULTURA REAL

Objetivos

Fortalecer as políticas públicas de cultura de forma efetiva, com aumento da capilaridade das ações e de recursos. Aprimorar processos de preservação, guarda e restauro dos acervos e do patrimônio material e imaterial do município. Fortalecer a Biblioteca Pública Municipal.

Justificativas:

Criação de oportunidades e respeito às demandas culturais específicas.
Proporcionar e facilitar o acesso da população de todas as faixas etárias à leitura e a programas culturais.
Assegurar o acesso aos meios culturais ofertados pelo município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1033 - Construção e Reforma das Unidades Culturais				10.000,00
2026 - Manutenção das Atividades Culturais				35.000,00
			Total:	45.000,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0034 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos

Garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente, de qualidade e dentro da legalidade. Isso deve ser feito de modo a atender às necessidades da população, respeitando o orçamento e as leis

Justificativas:**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1106 - Criação do Mercado Produtor				3.097,35
1121 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública				1.280.976,25
2005 - Concurso Público				103.245,00
2010 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública				2.520.000,00
2011 - Manutenção do conselho FMMA				10.000,00
2012 - Manutenção do consorcio				10.000,00
2514 - Manutenção e Operacionalização da SMFRP				15.331.454,44
2515 - Manutenção e Operacionalização da SMA				41.710.000,00
2517 - Manutenção e Operacionalização da PGM				60.000,00
2518 - Manutenção e Operacionalização da CGM				40.000,00
2519 - Manutenção e Operacionalização da SMDETR				1.530.000,00
2520 - Manutenção e Operacionalização da SMMA				10.000,00
2521 - Manutenção e Operacionalização da SMOSP				12.753.000,00
2523 - Manutenção e Operacionalização da SMEL				48.908,60
2524 - Manutenção e Operacionalização da SMOP				1.040.000,00
2526 - Manutenção e Operacionalização da SMCST				154.926,45
2527 - Manutenção e Operacionalização SMLCC				40.000,00
2528 - Manutenção e Operacionalização da SMDRAPA				81.357,06
2536 - Manutenção e Operacionalização do FMADPR				4.129,80
2572 - Devolução de Convênios				62.000,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

2577 - Cadastro Multifinalitário	3.015.000,00
2612 - Manutenção da Defesa Civil	200.000,00
2622 - Curso Profissionalizante	240.710,70
2647 - Produtor Mirim	6.194,70
2654 - Valorização do Servidor Público	103.245,00
Total: 81.853.382,80	



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

0035 - Construir Real

Objetivos

Construir ou modernizar equipamentos públicos, como escolas, creches, hospitais, bibliotecas e outros edifícios utilizados pelo público. Esses programas visam melhorar a infraestrutura local e oferecer serviços essenciais à população.

Justificativas:

Garantir a eficiência do serviço público, otimizar custos e garantir a qualidade da infraestrutura.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1034 - Construção, Ampliação e Reforma de próprios municipais				150.000,00
			Total:	150.000,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

0004 - OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SMS

Objetivos

Prover meios administrativos para a Gestão em Saúde Municipal atuar junto aos seus programas finalísticos.

Justificativas:

Manter as atividades administrativas e operacionais dos diversos setores da saúde para melhoria da prestação dos serviços públicos

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1110 - Implantação do Centro Municipal de Exames por Imagem				553.972,56
1117 - Implantação do Hospital dos Olhos				259.735,00
2057 - Manutenção e Operacionalização				64.906.314,26
			Total:	65.720.021,82



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0050 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ÓRGÃO

Objetivos

Objetivo: Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos, bem como dos conselhos de garantia de direitos vinculados, garantido recursos humanos qualificados e capacitados, recursos materiais e a contratação de serviços necessários para a garantia do objetivo proposto.

Justificativas:

Assegurar a manutenção e operacionalização da estrutura do órgão gestor, seus departamentos e setores vinculados, garantindo a oferta de um serviço de qualidade à população que faz uso dos serviços ofertados pela SMASDHH.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2057 - Manutenção e Operacionalização				75.000,00
2058 - Manutenção e operacionalização dos Conselhos vinculados à				90.000,00
2060 - Manutenção e operacionalização do Conselho Tutelar				100.000,00
			Total:	265.000,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa
0052 - GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

Objetivos
Aprimorar a gestão dos serviços, programas e projetos de acordo com as normatizações estabelecidas, conforme PNAS, assim como apoio técnico e operacional ao CMAS.

Justificativas:
Assegurar a garantia da continuidade de serviço ofertado ao publico da politica de assistência social

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1154 - Construção, ampliação e reforma dos equipamentos da				700.000,00
2061 - Gestão Administrativa do FMAS				4.124.840,00
2062 - Fortalecimento do Controle Social				40.000,00
2065 - Gestão do SUAS				90.000,00
			Total:	4.954.840,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

0053 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO

Objetivos

Assegurar espaço propício, equipe qualificada e gestão do Programa para atender as famílias que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza que buscam o cadastro único do governo federal para acessar aos programas e serviços disponibilizados pelo governo e/ou programas municipais.

Justificativas:

Assegurar a população em situação de pobreza e extrema pobreza acesso a programas e benefícios.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2063 - Gestão do Programa Bolsa Família E Cadastro Único				55.000,00
			Total:	55.000,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 26 / 34

Programa

0054 - PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivos

Prevenir situações vulnerabilidade e risco social, através do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Justificativas:

Atuar na prevenção dos riscos sociais por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, na garantia da oferta de serviços, de acordo com a Tipificação.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2066 - Proteção Social Básica				373.364,00
			Total:	373.364,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

0055 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Objetivos

Atender famílias e indivíduos que já se encontram com seus vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, vivenciando situações de negligência, abandono, violência, abuso, exploração sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, tráfico de pessoas, calamidades públicas e emergências, entre outras.

Justificativas:

Assegurar a proteção social às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco social e com seus direitos violados.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2067 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade				315.268,00
			Total:	315.268,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa			
0056 - GESTÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL			
Objetivos			
Garantir a população as provisões suplementares e provisórias advindas de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública			
Justificativas:			
Garantir a população o atendimento às necessidades apresentadas conforme estabelecido na Lei Municipal nº 591 de 22 de março de 2022, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos benefícios eventuais de assistência social no município de Porto Real.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
2068 - Operacionalização do Benefício Eventual			1.622.368,00
			Total: 1.622.368,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa			
0057 - ATENÇÃO A PESSOA IDOSA			
Objetivos			
Prover o atendimento a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e em risco e pessoal.			
Justificativas:			
Garantir ao público prioritário a continuidade do cuidado.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
1161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMI			792.000,00
			Total: 792.000,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0058 - ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivos

Garantir às pessoas com deficiência o acesso às políticas de direitos e proporcionar ações da área da habilitação e reabilitação aos que se encontra em situação de vulnerabilidade ou com seus direitos básicos violados e/ou ameaçados, visando a promoção de sua integração a vida comunitária.

Justificativas:

Garantir ao publico prioritário a continuidade do cuidado.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2035 - Escola Técnica				615.000,00
			Total:	615.000,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

0059 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos

Assegurar assistência à criança e adolescente

Justificativas:**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2071 - Gestão administrativa do FMDCA				80.000,00
2072 - Fortalecimento da defesa dos direitos das crianças e				800.000,00
			Total:	880.000,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

0060 - MORAR REAL

Objetivos

O objetivo apoia-se na redução do déficit e da inadequação habitacional, mediante oferta de unidades habitacionais pelo município

Justificativas:

Diminuir o déficit habitacional no Município de Porto Real

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1166 - Construção de Unidades Habitacionais				200.000,00
2069 - Gestão Administrativa do FMHIS				40.000,00
2070 - Regularização Fundiária				480.000,00
			Total:	720.000,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE PORTO REAL - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa			
0008 - Gestao do Meio Ambiente			
Objetivos			
Identificar, monitorar e controlar os impactos das atividades de uma empresa no meio ambiente. Ele é projetado para minimizar os impactos adversos sobre o meio ambiente, maximizando os benefícios econômicos e o bem-estar social.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
2013 - Fiscalização Ambiental			80.000,00
2014 - Manutenção das unidades de conservação			10.000,00
2015 - Manutenção de Rios e Lagoas			20.000,00
2537 - Manutenção e Operacionalização do FMCA			305.000,00
			Total: 415.000,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Proporcionar segurança financeira e estabilidade em momentos de crise ou incerteza. Isso permite que a Prefeitura siga operando normalmente sem a necessidade de buscar financiamento de emergência.

Justificativas:

Dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, atendimento de emendas parlamentares, de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.000.000,00
			Total:	1.000.000,00



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

